

PORTARIA Nº 075/2018
De 23 de maio de 2018

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Laranjal Paulista no PROJETO ESTADUAL do LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

CLEIDE REGINA DELGADO

RG nº 16.145.969-9/SSP-SP

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Botucatu/SP

NEUSA REGINA CINTO GERALDI

RG nº 13.678.934/SSP-SP

Representante da Prefeitura Municipal Área da Saúde

DAYANA KÉTIMA de SOUZA

RG nº 43.413.380-2/SSP-SP

Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 038 de 29 de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município Laranjal Paulista, 23 de maio de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 23 de maio de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo